



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Pelo Decreto-Lei n.º 23051, de 23 de setembro de 1933, passou a ser possível a criação de Casas do Povo em todas as freguesias rurais, com personalidade jurídica e mediante a aprovação dos respetivos estatutos.

A sua missão é ampla!

Para além da previdência e assistência, inclui obras tendentes a assegurar aos seus sócios proteção e auxílio, nos casos de doença, desemprego, inabilidade e velhice. Visa também a instrução e a cooperação em obras de utilidade, comunicações, serviços de águas e higiene pública.

No entanto, as suas competências foram sendo clarificadas, nomeadamente no que diz respeito à sua cooperação social, às suas atividades de representação profissional, às suas funções de representação profissional das federações e às suas funções de previdência social e assistência.

Nesse sentido, após o 25 de Abril, foram vários os diplomas publicados com o objetivo de adaptar as Casas do Povo aos novos tempos.

Passaram a ser pessoas coletivas de utilidade pública, constituídas com o objetivo de promover o desenvolvimento e bem-estar das comunidades, sobretudo nos meios rurais.

Na nossa Região, o papel desempenhado pelas Casas do Povo é inequívoco, conferindo e garantindo uma forte dinâmica às comunidades em que se inserem.

A Casa do Povo das Capelas, fundada por Alvará a 11 de janeiro de 1973, completa 50 anos da sua vida e da sua história, ao serviço das populações da vila das Capelas e de algumas freguesias vizinhas, celebrando, por isso, as suas bodas de ouro.

É uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos.

A Casa do Povo das Capelas manifesta a sua incumbência na prestação de serviço social, trabalho essencial na resposta às populações, nomeadamente na ocupação de tempos livres, desde 1997, com a creche, desde 2012, com o centro de dia e com o banco de



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

ajudas técnicas, essencial ao apoio domiciliário, que se estende a várias freguesias - Fenais da Luz, São Vicente Ferreira, Santo António, Santa Bárbara, Remédios, Ajuda da Bretanha e Pilar da Bretanha.

Daqui nota-se a latitude da sua importância, que se estende para lá das Capelas ou de Ponta Delgada, estende-se a toda a ilha, ficando mais rica toda a população de São Miguel.

Mas como as instituições são feitas de pessoas e para pessoas, os colaboradores da Casa do Povo das Capelas também estão de parabéns.

São autênticos parceiros, não só pela instituição em si, mas pelo seu trabalho, contribuindo para que as populações a que prestam serviço vivam melhor.

A solidariedade, muito mais do que palavras, é ação e é esse o papel que a Casa do Povo das Capelas tem vindo a desenvolver ao longo destes 50 anos.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, por tudo isto e pela reconhecida importância do serviço social prestado pela Casa do Povo das Capelas à população da Casa Norte de Ponta Delgada, da ilha de São Miguel e dos Açores, aprova um Voto de Congratulação pelos 50 anos da Casa do Povo das Capelas.

Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 7 de março de 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia